



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

Projeto de Lei N.º 152/2016

Autor: Orestes Previtalo Júnior

Valinhos aos 19 de setembro de 2016.

SALA DA SESSÃO 19/09/2016

**DÁ COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, sobre o Projeto de Lei de
n.º 152, de 2016, que "Institui o Dia
Municipal da Família" ✓

PRESIDENTE: Vereador Raulo Roberto Montero.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Exmo. Edil Orestes Previtalo Júnior, que "**Institui o Dia Municipal da Família**".

O projeto é dotado de 03 artigos, instituindo o dia municipal da família.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação, competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Diretoria Jurídica nos termos de seu parecer opinou pela legalidade e constitucionalidade.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **legalidade e constitucionalidade**.

É como voto.

PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

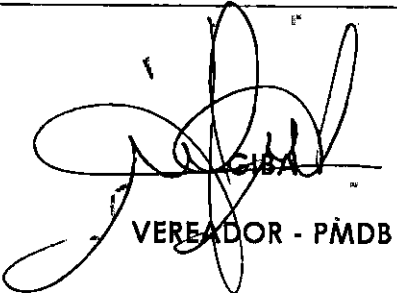
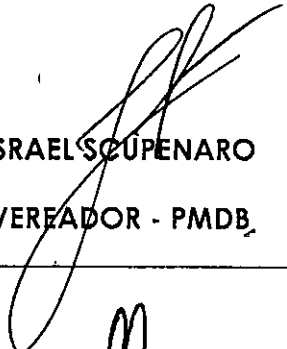
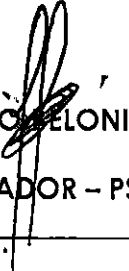
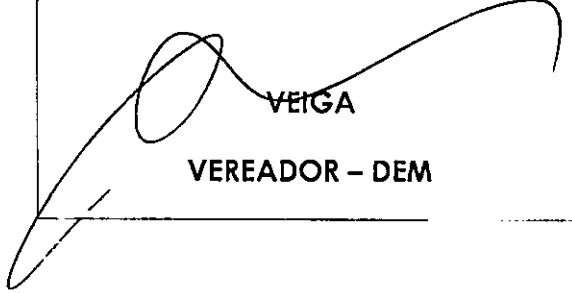


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /
Fls.

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 VEREADOR - PMDB	GIBA VEREADOR - PMDB
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSB	KIKO BELONI VEREADOR - PSB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM